DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1670 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 13/01/2025 a 01/02/2025, referente ao período trabalhado de 03/08/2023 a 02/08/2024, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido a servidora pública TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

Art. 3°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 09 de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA

Marco Aurelio Anhezini
Presidente
Lucilene de Castro Alves Silva
Vice-Presidente
Mateus Meneghini Melles
1º Secretário
Brenno Augusto Oliveira
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo